

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA DE CRIXÁS

Proponente: Prefeitura Municipal de Crixás

CNPJ: 02.382.067/0001-63

Objeto: AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA DE CRIXÁS

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações construtivas, critérios de execução e padrões de qualidade para a **Ampliação da Secretaria de Cultura do Município de Crixás – GO**.

A obra visa ampliar e adequar os espaços físicos da Secretaria, proporcionando melhores condições de atendimento ao público, funcionalidade administrativa e conforto aos usuários, observando os princípios de segurança, durabilidade, eficiência e atendimento às normas técnicas vigentes.

Todos os serviços deverão ser executados conforme os projetos aprovados, planilhas orçamentárias, normas da ABNT, especificações GOINFRA/SINAPI e demais legislações aplicáveis.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente será instalada **placa de obra em chapa metálica nº 26**, fixada em cavaletes de madeira de lei (6x12 cm), conforme padrão GOINFRA.

Serão realizados serviços de demolição manual de pisos cerâmicos e cimentícios existentes, bem como remoção manual de telhas de fibrocimento, metálicas e cerâmicas, sem reaproveitamento.

Todo entulho gerado será acondicionado e transportado em **caçamba estacionária**, com carga manual, garantindo organização do canteiro e cumprimento das normas ambientais.

O canteiro deverá manter condições adequadas de segurança, organização e limpeza durante toda a execução.

3. ESTRUTURA

A estrutura da ampliação será executada em **concreto armado**, obedecendo rigorosamente ao projeto estrutural.

3.1 Fundações

Serão executadas escavações manuais para blocos de coroamento, sapatas e vigas baldrame, incluindo escavação para colocação de fôrmas.

As armaduras serão compostas por aço CA-50 e CA-60 nas bitolas especificadas, com montagem conforme detalhamento estrutural.

O concreto estrutural será preparado em betoneira, com **FCK mínimo de 25 MPa**, garantindo resistência e durabilidade.

As fôrmas serão executadas em tábuas devidamente alinhadas, niveladas e escoradas.

3.2 Estrutura do Térreo

Serão executados pilares, vigas e cintas em concreto armado, com armações conforme projeto estrutural, utilizando aço CA-50 e CA-60.

A execução deverá observar:

- Cobrimentos mínimos das armaduras
- Correto posicionamento de estribos
- Adequado adensamento do concreto
- Cura úmida para garantia da resistência

3.3 Platibanda

A platibanda será executada em concreto armado, seguindo os mesmos critérios técnicos estruturais, garantindo estabilidade, alinhamento e integração com o sistema de cobertura.

4. ALVENARIA

A alvenaria será executada com **blocos cerâmicos furados na horizontal (11,5 cm de espessura)**, assentados com argamassa preparada manualmente.

As paredes deverão apresentar:

- Perfeito alinhamento e prumo
- Amarração adequada
- Vergas e contravergas conforme necessidade
- Planeza adequada para revestimento

5. COBERTURA

A estrutura da cobertura será composta por **trama metálica em aço (terças)** adequada para telhas termoacústicas e cerâmicas.

Será executada cobertura com:

- Telha termoacústica trapezoidal núcleo PIR
- Telha cerâmica tipo capa-canal (quando indicado)
- Calhas e rufos em chapa galvanizada

A instalação deverá garantir estanqueidade, correto escoamento das águas pluviais e fixação adequada conforme normas técnicas.

6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

6.1 Instalação Hidráulica

As instalações hidráulicas serão executadas com tubos e conexões em PVC soldável, registros com acabamento cromado, ligações flexíveis e conexões adequadas.

Deverão ser realizados testes de estanqueidade antes do fechamento das paredes.

6.2 Instalação Sanitária

O sistema sanitário será executado com tubos e conexões em PVC para esgoto, caixas sifonadas, ralos, junções, curvas e caixas de inspeção revestidas internamente com impermeabilização.

Será executada caixa de areia padrão GOINFRA.

Todo o sistema deverá obedecer à **ABNT NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário**.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas seguirão rigorosamente a **ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão**.

Serão executados:

- Eletrodutos corrugados
- Cabos de cobre antichama
- Caixas 4x2 e octogonais
- Interruptores, tomadas e espelhos
- Disjuntores monopolares e tripolares
- Dispositivos DR
- Quadro de distribuição trifásico
- Luminárias LED

Todos os circuitos deverão ser identificados, protegidos e devidamente aterrados.

8. REVESTIMENTOS

8.1 Piso

Será executado lastro de concreto impermeabilizado e assentamento de porcelanato 60x60 cm com argamassa colante adequada.

Será executada calçada externa em concreto moldado in loco.

Rodapés cerâmicos serão instalados conforme padrão de acabamento.

8.2 Paredes

As paredes receberão:

- Chapisco
- Emboço
- Reboco paulista
- Revestimento cerâmico nas áreas molhadas

9. LOUÇAS, METAIS E BANCADAS

Serão instalados:

- Vaso sanitário com caixa acoplada de duplo acionamento
- Assento sanitário
- Torneiras metálicas
- Chuveiro elétrico
- Bancadas em granito
- Cuba de embutir
- Acessórios sanitários cromados

Os equipamentos deverão ser de primeira linha e devidamente fixados.

10. ESQUADRIAS

Serão instaladas portas de madeira frisada, fechaduras tipo alavanca, janelas de correr em alumínio anodizado com vidro, e vidros lisos de 6 mm.

As esquadrias deverão apresentar perfeito funcionamento, vedação e acabamento.

11. PINTURA

As superfícies receberão:

- Emassamento com massa látex
- Pintura látex acrílica com selador
- Pintura PVA
- Pintura óleo em madeira

A aplicação deverá obedecer ao preparo correto da superfície e intervalos de secagem.

12. FORRO

Será executado forro de gesso comum, devidamente nivelado, alinhado e com acabamento uniforme.

13. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A obra contará com acompanhamento técnico de:

- Engenheiro Civil responsável
- Mestre de obras

Garantindo qualidade técnica, controle de execução e conformidade com os projetos.

14. NORMAS TÉCNICAS E SEGURANÇA

A execução deverá atender, entre outras:

- ABNT NBR 6118 – Estruturas de Concreto
- ABNT NBR 6122 – Fundações
- ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas
- ABNT NBR 8160 – Esgoto Sanitário
- Normas GOINFRA e SINAPI

Segurança do trabalho conforme:

- NR-06 (EPI)
- NR-10 (Instalações Elétricas)
- NR-18 (Construção Civil)

Uso obrigatório de EPIs, organização do canteiro e prevenção de acidentes.

15. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra será realizada limpeza geral, removendo resíduos, manchas, restos de argamassa e materiais excedentes, deixando a edificação apta para uso imediato.

16. RECOMENDAÇÕES

A Ampliação da Secretaria de Cultura de Crixás será executada observando rigorosamente os projetos técnicos, normas vigentes e boas práticas da engenharia civil, garantindo uma edificação segura, funcional, moderna e adequada às necessidades do município.

O fiel cumprimento deste memorial assegurará qualidade construtiva, durabilidade da estrutura e satisfação da Administração Pública e da comunidade atendida.

17. SEGURANÇA DO TRABALHO

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, garantindo a integridade física dos trabalhadores e de terceiros.

Deverão ser atendidas, no mínimo, as seguintes normas:

✚ NR-01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos

Implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), com identificação e controle dos riscos ocupacionais.

✚ NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Uso obrigatório de:

- Capacete de segurança
- Botas com biqueira de aço
- Luvas adequadas à atividade
- Óculos de proteção
- Protetor auricular
- Cinturão de segurança tipo paraquedista (quando aplicável)

Os EPIs deverão possuir Certificado de Aprovação (CA).

✚ NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

Somente profissionais habilitados poderão executar serviços elétricos, com adoção de:

- Bloqueio e sinalização de circuitos
- Ferramentas isoladas
- Aterramento adequado

✚ NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

Equipamentos como betoneiras e ferramentas elétricas deverão possuir proteções e manutenção preventiva.

✚ NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção

- Organização do canteiro
- Sinalização de áreas de risco
- Proteção contra quedas
- Escoramentos adequados
- Armazenamento correto de materiais

✚ NR-35 – Trabalho em Altura

Para execução de cobertura e platibandas:

- Uso de linha de vida
- Cinturão tipo paraquedista
- Ancoragem segura
- Treinamento específico para trabalhadores

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS COMPLEMENTARES

O cumprimento rigoroso das normas técnicas, de segurança do trabalho e das boas práticas construtivas é condição essencial para garantir:

- Segurança estrutural
- Durabilidade da edificação
- Segurança dos trabalhadores
- Qualidade final da obra
- Atendimento às exigências legais

A Ampliação da Secretaria de Cultura de Crixás deverá ser executada com elevado padrão técnico, assegurando eficiência, funcionalidade e valorização do patrimônio público municipal.

Crixás, 12 de Fevereiro de 2026.

Lorena Fatima Silva
Engenheira Civil
CREA 25178/D-GO